



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.228

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 86, inciso XVIII da Lei Orgânica de Cajamar e

Considerando o disposto no art. 83, da Lei Federal nº 4.320/64 o qual determina que a contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, dentre outras atribuições, efetuem despesas; e

Considerando a necessidade de definir e atribuir competências, atribuições e responsabilidades ao ordenador da execução das despesas orçamentárias envolvendo a solicitação da emissão de empenho, relacionados à área de Comunicação da Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído ao Chefe de Gabinete do Prefeito senhor **Rubens José da Silva**, a função de autorizar despesas relacionadas à área de comunicação, especialmente o gerenciamento do Contrato nº 30/11 oriundo da Concorrência nº 03/10 – Processo Administrativo nº 6.362/10, respeitando-se o limite orçamentário previsto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.947, de 18 de outubro de 2013.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo